

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

- PGDAS
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD- PERIODO
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL - ECD
- ESCRITURAÇÃO CONTABIL FISCAL - ECF
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período de Ação Fiscal: de 01/2019 até 10/2019 não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
- Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
- Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478
- Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Protocolo: 538038**CERAT MARABÁ**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: OFFICE RURAL LTDA (OFFICE RURAL).

Inscrição Estadual: 15.501.404-8

AINF Nº (OS Nº 032019820000183-0): 032020510000084-7, 032020510000085-5, 032020510000086-3, 032020510000087-1 e 032020510000088-0.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 537799**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000081-7 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: C. E. DA SILVA GALVÃO

Inscrição Estadual: 15.654.959-0

C.N.P.J: 29.002.850/0003-72

Endereço: RUA CHICO MENDES S/Nº

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFD DO PERIODO
- COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- DIEF/GIEF
- ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL - ECD
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período de Ação Fiscal: de 08/2019 até 10/2019 não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
- FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
- Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
- Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478
- Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Protocolo: 538048**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR****Portaria n.º 202004000922, de 30/03/2020 -****Proc n.º 42020730001922/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Magno Rufino Mourão – CPF: 818.092.392-49

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3307489

Portaria n.º 202004000924, de 30/03/2020 -**Proc n.º 42020730000912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Goncalvesdias – CPF: 723.898.692-20

Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB160794

Portaria n.º 202004000926, de 30/03/2020 -**Proc n.º 42020730002261/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hocasterson de Lima Lira – CPF: 987.007.902-49

Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG317145

Portaria n.º 202004000928, de 30/03/2020 -**Proc n.º 42020730002016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ramos do Nascimento – CPF: 250.694.892-91

Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W4BP089568

Portaria n.º 202004000930, de 30/03/2020 -**Proc n.º 42020730002240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Machado da Pascoa – CPF: 757.764.562-15

Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DJ5102085

Portaria n.º 202004000932, de 30/03/2020 -**Proc n.º 42020730002113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Machado da Pascoa – CPF: 757.764.562-15

Marca/Tipo/Chassi VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z1D4206722

Portaria n.º 202004000934, de 30/03/2020 -**Proc n.º 122020730000499/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Avelino Filho – CPF: 260.400.182-91

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5058238

Portaria n.º 202004000936, de 30/03/2020 -**Proc n.º 42020730002324/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rerisson Sobreiro – CPF: 770.785.603-10

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4378889

Protocolo: 537926**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****Publicação Nº 537177 Dia: 27.03.2020**

Nº DA DISPENSA: 008/2020

DATA: 20.03.2020

VALOR: R\$-338.900,52 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviços para executar o processamento de confecção, personalização, magnetização, encadernação e fornecimento nas unidades do Banpará, de Talões de Cheques e folhas soltas de cheques para máquinas dispensadoras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso XV da Lei 13.303/2016

CONTRATADO: **Onde se lê:** PRURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **Leia-se:** PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, Nº 700 – Bairro: Tamboré

CEP: 06543-001

CIDADE: Santana de Parnaíba/SP

TELEFONE: (11) 4152 9425

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 537938